



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**EDITAL Nº 50/2017-GR/UEA**

Instruções para **Matrícula Institucional (2ª etapa)**, 2ª chamada dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, acesso 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 40/2016-GR/UEA e Edital nº. 41/2016-GR/UEA, datados de 23/06/2016, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa)**, no período de **29 a 31 de maio de 2017**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, acesso 2017, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2017, convocados em lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2017.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**EDITAL Nº 50/2017 – GR/UEA**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (2ª ETAPA) 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, ACESSO 2017.**

**1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

1. 1. Os candidatos classificados, conforme lista publicada no site: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresenta-se no período de **29 a 31 de maio de 2017**, das **8 (oito) às 12 (doze)** e das **14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas locais**, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Medicina	Escola Superior de Ciências da Saúde. Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001, Tel. (92) 3878-4382
		Odontologia	
		Enfermagem	
	ENS	Licenciatura em Pedagogia	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada, CEP: 69050-010, Tel. (92) 3878-7723
Parintins	CESP	Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	Centro de Estudos Superiores de Parintins, Estrada Odovaldo Novo, s/n - Djard Vieira, CEP: 69152-470, Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em Pedagogia	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Pedagogia	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, Av. da Amizade, 074 - Centro. CEP: 69640-000, Tel. (97) 3412-4192
Tefé	CEST	Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém. CEP: 69470-000, Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em História	

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de **29 a 31/05/2017** para efetuar a matrícula institucional nos locais especificados na tabela do item 1.1 deste Edital, perderá direito de ingresso e a vaga de acordo com o item 4 e subitem 4.1 deste Edital.



## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 40/2016-GR/UEA e item 13 subitem 13.3, do Edital nº. 41/2016GR/UEA, datados de 23/06/2016.

2.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, Edital nº. 41/2016 GR/UEA (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão apresentar, além da documentação exigida no item 13 e subitem 13.3 do referido Edital, **histórico escolar da Educação Básica** para comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

2.1.2. Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital nº 40/2016 GR/UEA (SIS), e **grupo 4** do Edital nº 41/2016 GR/UEA( VESTIBULAR), deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital 40/2016 GR/UEA e item 13 subitem 13.3, do Edital 41/2016 GR/UEA, **histórico escolar da Educação Básica** para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

2.2. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **Grupo C** do Edital nº 40/2016 GR/UEA (SIS) e **grupo 4** do Edital nº 41/2016 GR/UEA( VESTIBULAR), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao §5º, do art. 2º, da Lei 3972/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

2.2.1. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 2.2 deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

2.3. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

## 3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato** que se encontra disponível no portal da UEA levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida na respectiva unidade acadêmica na qual o curso esta sendo ofertado.

3.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº. 40/2016-GR/UEA( SIS) e Edital nº. 41/2016-GR/UEA ( VESTIBULAR).



3.3. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº. 40/2016-GR/UEA( SIS) e Edital nº. 41/2016-GR/UEA (VESTIBULAR), torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

3.4. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1.1, deste Edital, a partir do dia **07 de junho de 2017**.

3.5. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **07 de junho 2017**.

3.5.1 O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de **08 a 09 de junho 2017**.

3.6. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **13 de junho 2017**.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O candidato classificado e convocado que não se apresentar no prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14 e subitem 14.5, do Edital nº. 40/2016-GR/UEA e do item 13 e subitem 13.5 Edital nº. 41/2016-GR/UEA.

4.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos convocados em segunda convocação poderá haver nova convocação dos subsequentes classificados a qual será realizada de acordo com Edital próprio (Edital de Matrícula) a ser divulgado a partir do dia **08/06/2017** no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2017.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas